



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ — PE.

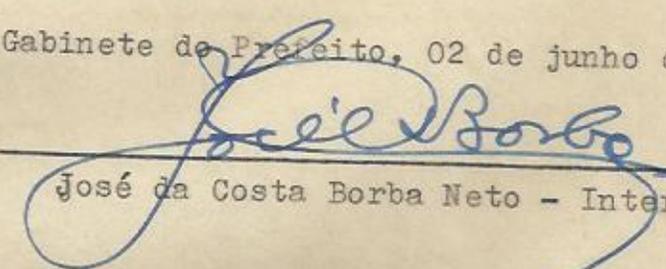
EMENTA: - Autoriza ao Prefeito Interventor a abrir um crédito especial de NCR\$. 300,00.

Lei nº 329

O Interventor Prefeito, no município da Glória do Goitá: Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica o Interventor do Município autorizado a abrir um crédito especial de trezentos cruzeiros novos (NCR\$. 300,00) para efetuar durante o corrente exercício o pagamento do aluguel do prédio onde se encontra instalada a ANCAR / (Rua Senador Vigário Carvalho nº 138 nesta cidade).
- Artº 2º - Para atender a despesa do Artº 1º, correrá por conta do excesso de arrecadação do exercício em curso.
- Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 1967.


José da Costa Borba Neto - Interventor.